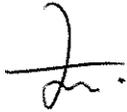


 
Livro _____
 Fl. _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRACTOR “NEW HOLLAND” E CISTERNA DE 8000 L

OUTORGANTES: -----

Primeiro: Município de Grândola, pessoa coletiva com o número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, em Grândola, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António de Jesus Figueira Mendes, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

Segundo: Nelson José Martins Carrasquinha, residente na Herdade do Monte Velho da Charnequinha, número nove, Afeiteira, 7080-301 Vendas Novas, portador do Cartão de Cidadão com o número 11181719, emitido pela República Portuguesa e com validade até 21.09.2019, com o NIF 217 314 619, que outorga na qualidade de gerente e em nome e representação da sociedade por quotas denominada “**ETELGRA – SOCIEDADE COMERCIAL E DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LDA.**”, com sede na Calçada dos Barbadinhos, número noventa e oito, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 501 284 443; -----

---- Verifiquei: -----

---- A identidade, qualidade e poderes do Primeiro Outorgante por meu conhecimento pessoal. -----

---- A identidade, qualidade e poderes do Segundo Outorgante através da exibição do cartão de cidadão acima mencionado e consulta à certidão permanente da sociedade com o código de acesso 3247-8681-7027; -----



CÂMARA MUNICIPAL

---- E pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de representante e em nome do seu representado, o Município de Grândola, foi dito: -----

---- Que após aprovação da minuta do presente contrato através do seu despacho de três de Setembro de dois mil e quinze, foi adjudicada à representada do Segundo Outorgante a **“AQUISIÇÃO DE TRACTOR “NEW HOLLAND” E CISTERNA DE 8000 L”** em conformidade com o seu despacho de doze de Agosto de dois mil e quinze exarado sobre o projeto de decisão de adjudicação de cinco de Agosto do mesmo ano, bem como com a proposta da Chefe da Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente de vinte de Julho de dois mil e quinze e respectivo Caderno de Encargos e ainda proposta da representada do Segundo Outorgante, documentos que, por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante do presente contrato, que os Outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O valor da aquisição, com exclusão de Imposto sobre o Valor Acrescentado, é de € **48.800,00** (quarenta e oito mil e oitocentos euros); -----

---- O encargo resultante do presente contrato, no montante total de € **55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro euros)**, será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: rubrica do PPI nº 2007I/24; classificação orgânica 0102; classificação económica 070205. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á o disposto nos diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.-----

---- Pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que aceita o presente contrato e se obriga a cumpri-lo com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Este contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 46º e artigo 48º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, alterada pelas Leis 87-B/98 de 31 de Dezembro, 1/2001 de 4 de Janeiro, 55-B/2004

Livro _____

Fl. _____

de 30 de Dezembro, 48/2006 de 29 de Agosto, 35/2007 de 13 de Agosto, 3-B/2010 de 28 de Abril, 61/2011 de 7 de Dezembro e 2/2012 de 6 de Janeiro, conjugados com o disposto no artigo cento e quarenta e cinco da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro. -----

---- Assim o disseram e outorgaram.-----

---- Arquivo, para além do supra mencionado: -----

- a) Proposta da Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente, datada de vinte de Julho de dois mil e quinze; -----
 - b) Caderno de Encargos; -----
 - c) Proposta da adjudicatária; -----
 - d) Projecto de decisão de adjudicação sobre o qual se encontra exarado despacho do Presidente da Câmara datado de doze de Agosto de dois mil e quinze; -----
 - e) Cópia de certidão do Serviço de Finanças de Lisboa 1, comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante não é devedora à fazenda pública de quaisquer contribuições e impostos; -----
 - f) Cópia de declaração comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----
- Paços do Concelho de Grândola, em vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Nelson

ETELERA SA
Sociedade Comercial e Reparação
de Máquinas Agrícolas, Lda.
O(s) Gerente(s)

A Oficial Público:



CÂMARA MUNICIPAL

